



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Chapecó  
Direção do Foro

---

## **PORTARIA Nº 49/2015**

O Doutor SELSO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** que nos dias 13 e 14 de mês de abril de 2015 o Ofício do Registro de Imóveis desta comarca, estará mudando para novo endereço (Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 163-D, Centro, Chapecó);

## **RESOLVE:**

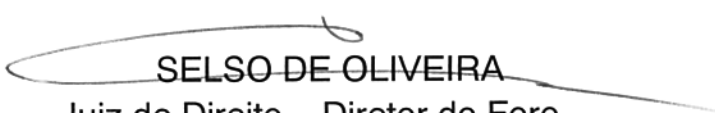
**SUSPENDER** o expediente externo do OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, nos dias **13 e 14 de abril de 2015**, objetivando as providências para a mudança de endereço.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se também cópia ao representante do Ministério Público e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Chapecó.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Chapecó, 07 de abril de 2015.

  
SELSO DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito – Diretor do Foro